



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.169/2023, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 053/GAPRE, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JOELMA MACEDO DA FONSECA**, CPF: 623.190.514-49, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 007/GAPRE de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 054/GAPRE, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JESSYCA TALYTA FERNANDES DE FARIAS**, CPF: 105.333.404-46, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, símbolo CC4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 055/GAPRE, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIS GUSTAVO SANTOS RODRIGUES**, CPF: 105.752.474-36, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículo, símbolo ACV4, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 056/GAPRE, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DA GUIA COSTA NASCIMENTO**, CPF: 365.567.424-49, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal de Cuité, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 006/GAPRE de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 057/GAPRE, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **HYANA PEREIRA DIAS**, CPF: 089.826.954-78, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal de Cuité, símbolo CC5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

PORTARIA Nº 058/GAPRE, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias coletivas aos servidores municipais abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação a serem gozadas no período de 26/12/2022 a 24/01/2023:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
ARNOBIO AUGUSTO SANTIAGO	082.696.134-79	Motorista de Transporte Escolar	2021/2022
LAIRE NOGUEIRA PACHECO	080.412.164-80	Motorista de Transporte Escolar	2021/2022
MARCOS MATIAS DE LIMA	226.128.234-68	Motorista	2019/2020
ISABELLA NOGUEIRA SANTOS DAS NEVES	031.900.514-37	Auxiliar em Saúde Bucal	2021/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 26 de dezembro de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 059/GAPRE, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora dos Contratos n.s.º:

- a) Nº **00015/2023**, celebrado com a empresa **E.C. MARTINS**
b) Nº **00016/2023** celebrado com a empresa, **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME**,

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2023.